Ofício n° 0125/2018 Ourinhos/SP, 14 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre Pregão Presencial nº 86/2017

O Observatório Social, na rotina do cumprimento de seus objetivos, está levantando informações sobre a gestão de contratações do município. Trabalho análogo está sendo realizado simultaneamente e de forma integrada por outros 59 Observatórios Sociais no país.

A finalidade desse trabalho da rede de observadores sociais é obter informações sobre transparência e gestão de contratações, de forma a contribuir para a melhoria da gestão municipal na aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, com fundamento no art. 7º da Lei n° 12.527/2011 (que regula o acesso a informações), **solicito à prefeitura apresentar a seguinte informação, avisando caso ela não exista**:

1. Listas de verificação (*checklist*) contendo os itens que a consultoria jurídica/procuradoria geral utiliza para analisar as minutas de editais e contratos antes da emissão de pareceres de que trata a Lei 8.666/1993, art. 38, parágrafo único.

Por fim, vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei n° 12.527/2011, constitui conduta ilícita "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**" (grifo nosso).

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.